



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros integrantes da **Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti**, em atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal Nº 503, de 29 de Abril de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a **mesa diretora** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal 503, de 29 de Abril de 2013, e da Ata da Reunião Extraordinária do respectivo Conselho, em 13 de Março de 2017 os seguintes representantes:

MEMBROS TITULARES:

PRESIDENTE:

FERNANDA PIRES DOS SANTOS – RG. Nº 29.255.645-7;
Representante da Sociedade Civil

VICE PRESIDENTE:

MARA ANTONIA SEQUEIRA DE SOUZA – RG. Nº 23.506.942-5;
Representante da Sociedade Civil

1ª SECRETÁRIA:

ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA TURUDA – RG. Nº 22.532.165-8.
Representante da Sociedade Civil

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

2ª SECRETÁRIA:

SELMA BUENO DE GODOY MONTEIRO – RG. N° 33.664.680-X.
Representante da Sociedade Civil

TESOUREIRO:

ELIAS JOSÉ DE SOUZA – RG. N° 13.365.212-9;
Representante da Sociedade Civil

1ª – CONSELHEIRA:

ANA MARA DE PAULA – RG. N° 29.954.219-1;
Representante do Poder Público

2º CONSELHEIRO:

IVAN JOSÉ RAMOS – RG. N° 34.052.492-3.
Representante do Poder Público

3º CONSELHEIRO:

DENILSON ROQUE – RG. N° 28.898.987-9.
Representante do Poder Público

4ª CONSELHEIRA:

MICHELE CRISTINA PEDROSO – RG. N° 42.981.706-5.
Representante da Sociedade Civil

5ª CONSELHEIRA:

CAROLINA LAZARI DE LIMA – RG. N° 47.809.592-2;
Representante do Poder Público

MEMBROS SUPLENTE:

1ª SUPLENTE:

MARIA JULIANA MORETTO – RG. N° 26.488.416-4.
Representante do Poder Público

2ª SUPLENTE:

SILVIA FURLANETTO DOS REIS – RG. N° 34.794.720-7.
Representante do Poder Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 14 de Março de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 14 DE MARÇO DE 2017.